

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI
ATA DA 283ª SESSÃO ORDINÁRIA

1
2
3
4 Aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas, o Conselho Municipal de
5 Educação de Niterói (CMEN) reuniu-se no Auditório Amauri Pereira Muniz da Fundação Municipal de Educação
6 (FME), localizado na Rua Visconde de Uruguai, nº 414, Centro, Niterói, RJ, para deliberar sobre as matérias de sua
7 competência. A Sessão foi presidida pela Conselheira Djenane Luisa Freire Firmino, no exercício da Vice-
8 presidência, a pedido do Presidente do CMEN, Secretário Municipal de Educação e Presidente da Fundação
9 Municipal de Educação, Sr. Ubirajara Bento Marques. **PRESENTES:** Ana Lúcia Tarouquella Schilke, Anna Lydia
10 Collares dos Reis Favieri, Carla Cristina Martins da Conceição Vasconcellos, Djenane Luisa Freire Firmino, Fabrício
11 Baptista de Martino, Greyce Kelly Fernandes de Almeida, Márcia Maria de Jesus Pessanha, Marcos Sabino, Neuza
12 Caldas Maia, Rita de Cássia Oliveira Lopes de Souza, Sérgio Miguel Turcatto e Thaís Ferreira de Souza. **AUSÊNCIAS**
13 **JUSTIFICADAS:** Amanda Silva de Carvalho Moura, André Antunes Martins, , Evelyn dos Santos Souza, Jhonatan
14 Anjos, Juciára Gomes, Kalenna Gomes Brabo, Lívia Moraes Ornelas, Luiza Cristina Rangel Pinto Sassi, Marta Nidia
15 Varella Gomes Maia, Raymundo Nery Stelling Júnior, Rosa Aletice Oliveira Silva, Tatiana Bensimon Vieira, Thiago
16 Coqueiro Mendonça e Thiago Soares Risso Possas A Vice-presidente em exercício, Conselheira Djenane Luisa
17 Freire Firmino, deu início à 283ª Sessão Plenária do CME dando boas vindas aos Conselheiros presentes.
18 Passando às **COMUNICAÇÕES DE INTERESSE GERAL**, a Vice-presidente comunicou aos Conselheiros presentes
19 que presidiria a Sessão Plenária em virtude de agenda intempestiva do Sr Presidente com o Sr Prefeito Axel Grael
20 e com o Governador de Estado Cláudio Castro na cidade de Niterói naquela tarde. Em nome do Sr Presidente, a
21 Vice-presidente comunicou que, conforme anunciado na Plenária anterior, a partir do dia 03 de abril, a FME e a
22 Secretaria Municipal de Educação (SME), iniciarão a entrega dos kits de material pedagógico e uniformes na
23 unidades escolares da Rede Municipal de Educação. Dando continuidade às **COMUNICAÇÕES DE INTERESSE**
24 **GERAL**, a Vice-presidente passou a palavra aos Conselheiros para realizarem suas comunicações. Os Conselheiros
25 presentes não se inscreveram para esse momento da pauta. Passando à **ORDEM DO DIA**, a Vice-presidente
26 colocou em votação a Ata da última Sessão Plenária de nº 282, que foi aprovada. A Vice-presidente seguiu a pauta
27 colocando em votação dos seguintes processos analisados pela Câmara de Educação Infantil, em reunião
28 realizada no dia 23 de março de 2023: 1 - Processo nº 050/0038/2022, da instituição CRECHE ESCOLA ANNA
29 PIMENTINHA, mantida pela pessoa jurídica BPM CRECHE ESCOLA LTDA, situada na Avenida Presidente Roosevelt,
30 nº 1027, São Francisco, Niterói, RJ, que trata de autorização de funcionamento das atividades de Educação
31 Infantil na referida unidade educacional. A Conselheira Anna Lydia Collares dos Reis Favieri, relatora do Parecer
32 favorável à solicitação, fez a leitura do seu voto, aprovado na reunião da Câmara de Educação Infantil: *Voto*
33 *favoravelmente à autorização de funcionamento da Educação Infantil, solicitada pela pessoa jurídica BPM CRECHE*
34 *ESCOLA LTDA, entidade mantenedora da instituição CRECHE ESCOLA ANNA PIMENTINHA, no imóvel situado na*
35 *Avenida Presidente Roosevelt, nº 1027, São Francisco, Niterói, RJ, para a faixa etária de 04 (quatro) meses a 5*
36 *(cinco) anos de idade, em regime de horário parcial e integral, com capacidade total de matrícula de 60 (sessenta)*
37 *crianças, sendo 40 (quarenta) para o horário parcial tarde, e 20 (vinte) crianças para o horário integral, incluindo*
38 *08 (oito) crianças do Berçário. Indica-se à COESE que solicite à Instituição que altere no Regimento Escolar os*
39 *seguintes dispositivos: o Inciso II do Art. 31, discriminar os instrumentos e os procedimentos adequados à faixa*
40 *etária da Educação Infantil; e no Inciso II do Art. 32, suprimir a palavra "quantitativo", no prazo de 30 (trinta) dias,*
41 *com registro em cartório. O Parecer foi aprovado pelo Plenário por unanimidade. 2 - Processo nº 050/0045/2022,*
42 *da instituição CENTRO DE ENSINO REGIÃO OCEÂNICA, mantida pela pessoa jurídica CENTRO DE ENSINO REGIÃO*
43 *OCEÂNICA LTDA, situada na Rua das Aroeiras, nº 12, Engenho do Mato, Niterói, RJ, que trata de autorização de*
44 *funcionamento das atividades de Educação Infantil na referida unidade educacional. A Conselheira Thaís Ferreira*
45 *de Souza, relatora do Parecer favorável à solicitação, fez a leitura do seu voto, aprovado na reunião da Câmara de*
46 *Educação Infantil: Voto favoravelmente à autorização de funcionamento da Educação Infantil, solicitada pela*
47 *pessoa jurídica CENTRO DE ENSINO REGIÃO OCEÂNICA LTDA, entidade mantenedora da instituição CENTRO DE*
48 *ENSINO REGIÃO OCEÂNICA, no imóvel situado na Rua das Aroeiras, nº 12, Engenho do Mato, Niterói, RJ, para a*

49 *faixa etária de 02 (dois) a 5 (cinco) anos de idade, em regime de horário parcial, com capacidade total de*
 50 *matrícula de 160 (cento e sessenta) crianças, sendo 80 (oitenta) crianças por turno.* O Parecer foi aprovado pelo
 51 Plenário por unanimidade. 3 - Processo nº 050/0343/2022 (Apensado aos Processos de números 050/0100/2014
 52 e 050/0177/2019), da instituição CRECHE ESCOLA QUERUBIM, mantida pela pessoa jurídica CENTRO
 53 EDUCACIONAL DEBORAH CRISTINA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.210.463/0001-76, situada na Rua José
 54 Mocarzel, nº 277, Lote 12, Quadra 34, Loteamento Soter, Serra Grande, Niterói, RJ, que trata de alteração da
 55 denominação social e fantasia da unidade educacional. A Conselheira Ana Lúcia Tarouquella Schilke, relatora do
 56 Parecer favorável à solicitação, fez a leitura do seu voto, aprovado na reunião da Câmara de Educação Infantil:
 57 *Voto favoravelmente às alterações solicitadas pela instituição CRECHE ESCOLA QUERUBIM, situada na Rua José*
 58 *Mocarzel, nº 277, Lote 12, Quadra 34, Loteamento Soter, Serra Grande, Niterói, RJ, mantida pela pessoa jurídica*
 59 *CENTRO EDUCACIONAL DEBORAH CRISTINA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.210.463/0001-76. Indica-se a*
 60 *publicação de Ato Autorizativo Aditivo à Portaria SEMECT nº 018/2016, publicada em 22 de dezembro de 2016,*
 61 *em que conste que o CENTRO EDUCACIONAL DEBORAH CRISTINA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 03.210.463/0001-*
 62 *76, passa a adotar a denominação social ESCOLA ASPEN LTDA, e o nome fantasia ESCOLA ASPEN, mantendo-se*
 63 *inalterados os demais dispositivos contidos na Portaria supramencionada, e na Portaria SME nº 023/2021 (Ato*
 64 *Aditivo), publicada em 14 de setembro de 2021.* O Parecer foi aprovado pelo Plenário por unanimidade. 4 -
 65 Processo nº 050/0025/2022 (Apensado ao Processo de nº 210/2523/1999), da instituição JARDIM DE INFÂNCIA
 66 FLORESTINHA, mantida pela pessoa jurídica JARDIM DE INFÂNCIA FLORESTINHA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº
 67 68.633.056/0001-17, situada na Rua Noronha Torrezão, nº 87, Cubango, Niterói, RJ, que trata de alteração da
 68 denominação social e fantasia, na faixa etária e na capacidade de matrícula da unidade educacional. A
 69 Conselheira Rita de Cássia Oliveira Lopes de Souza, relatora do Parecer favorável à solicitação, fez a leitura do seu
 70 voto, aprovado na reunião da Câmara de Educação Infantil: *Voto favoravelmente às alterações solicitadas pela*
 71 *instituição JARDIM DE INFÂNCIA FLORESTINHA, situada na Rua Noronha Torrezão, nº 87, Cubango, Niterói, RJ,*
 72 *mantida pela pessoa jurídica JARDIM DE INFÂNCIA FLORESTINHA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº*
 73 *68.633.056/0001-17. Indica-se a publicação de Ato Autorizativo Aditivo à Portaria SME/037/2000, publicada em*
 74 *04 de maio de 2000, em que conste que a unidade educacional ofertará a Educação Infantil para a faixa etária de*
 75 *02 (dois) a 5 (cinco) anos de idade, em regime de horário parcial, com capacidade total de matrícula de 80*
 76 *(oitenta) crianças, sendo 40 (quarenta) crianças por turno, e que o JARDIM DE INFÂNCIA FLORESTINHA LTDA-ME,*
 77 *inscrito no CNPJ sob nº 68.633.056/0001-17, passa a adotar a denominação social FLORESTINHA EDUCAÇÃO*
 78 *INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL LTDA-ME, e o nome fantasia FLORESTINHA, permanecendo inalterados os*
 79 *demais dispositivos da Portaria supramencionada.* O Parecer foi aprovado pelo Plenário por unanimidade. A 283ª
 80 Sessão Plenária do Conselho Municipal de Educação de Niterói foi encerrada pela Vice-presidente em exercício,
 81 que agradeceu a compreensão dos Conselheiros, em nome do Presidente, como também a participação todos
 82 incluindo os demais presentes. A Vice-presidente lembrou que, de acordo com o calendário aprovado, a próxima
 83 plenária acontecerá no dia 24 de abril. Nada mais havendo a tratar, eu, Cíntia da Luz Rodrigues, Secretária
 84 Executiva do CMEN, lavrei a presente ata, que será assinada por mim, pela Vice-presidente e pelos Conselheiros
 85 presentes, depois de aprovada.

86 Niterói, 27 de março de 2023

87
88 **Cíntia da Luz Rodrigues**

89 Secretária Executiva do CMEN

87
88 **Djenane Luisa Freire Firmino**

89 Conselheiro no exercício da Vice-presidência do CMEN

90
91 Ana Lúcia Tarouquella Schilke
 Anna Lydia Collares dos Reis Favieri
 Carla Cristina Martins da Conceição Vasconcellos
 Djenane Luisa Freire Firmino
 Fabrício Baptista de Martino
 Greyce Kelly Fernandes de Almeida

Márcia Maria de Jesus Pessanha
Marcos Sabino
Neuza Caldas Maia
Rita de Cássia Oliveira Lopes de Souza
Sérgio Miguel Turcatto
Thaís Ferreira de Souza

SESSÃO PLENÁRIA DO CMEN EM 27/03/2023
LISTA DE PRESENÇA DE CONSELHEIROS

INSTITUIÇÕES	CONSELHEIROS	ASSINATURA
Secretaria Municipal de Educação	UBIRAJARA BENTO MARQUES - PRESIDENTE	
Faculdade de Educação da Universidade Federal Fluminense (UFF)	MARTA NIDIA VARELLA GOMES MAIA - TITULAR	
	ANDRÉ ANTUNES MARTINS - SUPLENTE	
Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação (SEPE)	ROSA ALETICE OLIVEIRA SILVA - TITULAR	
	THIAGO COQUEIRO MENDONÇA - SUPLENTE	
União dos Professores Públicos no Estado-Sindicato (UPPES)	NEUZA CALDAS MAIA - TITULAR	<i>Neuza Caldas Maia</i>
	RAYMUNDO NERY STELLING JÚNIOR - SUPLENTE	
Sindicato de Professores Particulares de Niterói e São Gonçalo (SINPRO)	RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA LOPES DE SOUZA - TITULAR	<i>Rita de Souza</i>
	SÉRGIO MIGUEL TURCATTO - SUPLENTE	<i>Sérgio M. Turcato</i>
Conselho Escola-Comunidade (CEC) - Segmento de Pais da Educação Infantil	KALENNA GOMES BRABO - TITULAR	
	THAÍS FERREIRA DE SOUZA - SUPLENTE	<i>Thaís Ferreira de Souza</i>
Conselho Escola-Comunidade (CEC) - Segmento de Pais do Ensino Fundamental	AMANDA SILVA DE CARVALHO MOURA - TITULAR	
	TATIANA BENSIMON VIEIRA - SUPLENTE	
Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro	EVELYN DOS SANTOS SOUZA - TITULAR	
	JUCIÁRA GOMES - SUPLENTE	
Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino Particular (SINEPE/RJ)	FABRÍCIO BAPTISTA DE MARTINO - TITULAR	<i>Fabrizio</i>
	ANNA LYDIA COLLARES DOS REIS FAVIERI - SUPLENTE	<i>Anna Lydia Collares</i>
Poder Executivo Municipal	DJENANE LUISA FREIRE FIRMINO - TITULAR	<i>Djenane</i>
	GREYCE KELLY FERNANDES DE ALMEIDA - SUPLENTE	<i>Greyce</i>
Poder Executivo Municipal	LUIZA CRISTINA RANGEL PINTO SASSI - TITULAR	
	CARLA CRISTINA MARTINS DA CONCEIÇÃO VASCONCELLOS - SUPLENTE	<i>Carla</i>
Poder Executivo Municipal	MÁRCIA MARIA DE JESUS PESSANHA - TITULAR	<i>Marcia Pessanha</i>
	LÍVIA MORAES ORNELAS - SUPLENTE	
Poder Executivo Municipal	THIAGO SOARES RISSO POSSAS - TITULAR	
	ANA LÚCIA TAROUQUELLA SCHILKE - SUPLENTE	<i>Ana Lucia</i>
Comissão de Educação e Cultura da Câmara Municipal de Niterói	MARCOS SABINO - TITULAR	<i>Marcos</i>
	JHONATAN ANJOS - SUPLENTE	

